



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - PEDIDO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido Nº: 36

De: Superintendência do IPRES

Data: 16/10/2025.

OBJETO: Aquisição de Material de consumo (copa e cozinha), para IPRES.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha tem como objetivo atender às necessidades básicas de infraestrutura do IPRES, garantindo condições adequadas de conforto e bem-estar aos servidores, além de oferecer suporte adequado durante reuniões, treinamentos, eventos institucionais e atendimento ao público.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 16/10/2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES

3 - QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.809.486/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/02/2024

NOME EMPRESARIAL
NAG. REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NAG SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA

NÚMERO
2450

COMPLEMENTO
SETOR A

CEP
32.315-000

BAIRRO/DISTRITO
ELDORADO

MUNICÍPIO
CONTAGEM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CTGE-CONTEC@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(31) 9312-6186/ (31) 9220-7325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/10/2025 às 10:41:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pastas

Caixa d...entrada (2)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **Orçamento utensílios**

De Nag Representações

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 09:31

PHOTO-2025-10-15-09-30-28.jpg (~228 KB)

Bom dia!

Segui orçamento para aprovação.

Norton Afonso
(31) 99312-6186

PHOTO-2025-10-15-09-30-28.jpg

~228 KB Exibir Baixar



RAZÃO SOCIAL: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo			
END:	Rua Antonio Dias dos Santos, 180	BAIRRO:	Vila Satelite
CIDADE:	SARZEDO	ESTADO:	MINAS GERAIS
CNPJ:	06.031.294/0001-03	CEP:	32450-000
DATA:	09 de outubro de 2025		

ORÇAMENTO			
Q.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	GARRAFA TERM.1.8L INOX ALADDIN	R\$ 138,62	R\$ 138,62
24	GARFO MESA INOX LAGOA YANGZI	R\$ 4,83	R\$ 115,92
24	FACA MESA INOX LAGOA YANGZI	R\$ 6,30	R\$ 151,20
2	COLHER MESA INOX VERA0 MARTINAZZO	R\$ 25,42	R\$ 50,84
2	CANEA0 ALUM.EXTRA CB.IND.N18 3,6L ALOE	R\$ 60,77	R\$ 121,54
2	BANDEJA INOX C/ALCA 29X43 ARTINOX	R\$ 132,96	R\$ 265,92
2	JARRA VID. 1,2L C/TAMPA ZUMBA NADIR	R\$ 25,52	R\$ 51,04
2	XICARA CAFE C/P100ML VIDRO TUUT C6	R\$ 74,86	R\$ 149,72
6	PRATO FUNDO 22,5CM PORC.MARESA	R\$ 33,82	R\$ 202,92
36	COPO AGUA 340ML BRISTOL NADIR	R\$ 6,82	R\$ 245,52
TOTAL			R\$ 1.493,24

VALIDADE: 5 DIAS ÚTEIS.
PAGAMENTO: Á VISTA, APÓS ENTREGA DA MERCADORIA OU SERVIÇO, MEDIANTE NOTA FISCAL.
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 07 DIAS ÚTEIS.

53.809.486/0001-70

NAG REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS

AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, Nº 2450

B. ELDORADO - CEP: 32315-000

CONTAGEM - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.356.308/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2006
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE ALUMINIOS SENA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REI DOS ALUMINIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 971	COMPLEMENTO LOJA: 01;
CEP 30.170-121	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REIDOALUMINIO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 2555-4145
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2025** às **10:43:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pastas

Caixa d...entrada (2)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **Re: solicitação cotação materiais copa cozinha**

De Rei do Alumínio

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 11:17

Orçamento 241838 15-10-2025.pdf (~216 KB)

Bom dia, segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente: Guilherme



Em terça-feira, 14 de outubro de 2025 às 15:45:53 BRT, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde;

Solicito proposta com valores e marca dos produtos quando houver, conforme itens em anexo planilha, para compra materiais de consumo de copa e cozinha.

att;

obs: Gentileza encaminhar proposta com numero do CNPJ DA EMPRESA E NOME DA EMPRESA.

att;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

Orcamento

Data : 15/10/2025

Rei do Aluminio

Rua Curitiba 971, Centro

Vendedor: Vendas

Belo Horizonte - MG, 30170-121

IE 0011682080064

(31) 3273-3002 / (31) 2555-4145

CNPJ: 08.356.308/0001-86



Utilidades Domesticas

Instituto De Previdencia Social Dos Servidores Do Municipio

Endereco: Rua Antonio Dias Dos Santos

Cidade: Sarzedo

CNPJ: 06.031.294/0001-03 IE

Codigo do cliente: 11431

Nº 180 , Vila Satelite

Estado: MG

Sequencia: 241808

PRODUTOS / SERVICOS

Cod. Produto.	Descricao	Qtde	Unitario	Total
8 98165416606	BOT ART XICARA DE CHA COM PIRES TEXAS	12	16,90	202,80
7891658986777	GERMER PRATO FUNDO IGUACU	6	12,90	77,40
7898678600300	GP BANDEJA RETANGULAR INOX 43CM	2	34,90	69,80
7898678600713	GP COLHER DE MESA INOX STAR	10	2,90	29,00
7898678600683	GP FACA CHURRASCO INOX STAR	10	3,90	39,00
7898678600706	GP GARFO DE MESA INOX STAR	10	2,90	29,00
7891155002512	NADIR COPO LONG DRINK BAR 340 ML	18	6,90	124,20
7891155012825	NADIR JARRA BAR 1,55LTS	2	16,90	33,80
7897373603678	SJ CANECO HOTEL CABO BAQUELITE Nº14 2,4L	2	48,90	97,80
7891023547367	TERMOLAR GARRAFA LUMINA INOX 1,8L	1	129,90	129,90

Valor Total: 832,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.573.521/0001-91
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/12/2008

NOME EMPRESARIAL
MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
1 AV AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 3003

NÚMERO
3003

COMPLEMENTO
LETRA PARTE E

CEP
06.233-903

BAIRRO/DISTRITO
BONFIM

MUNICÍPIO
OSASCO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM

TELEFONE
(11) 2121-1212

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2025** às **10:45:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Carrinho

Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Quantidade	Preço	Excluir
 (https://www.copalimpa.com/garrafa-termica-inox-lumina-18l)	- 1 + (https://www.copalimpa.com/carrinho-produto/101742402/actualizar/2/1)	R\$ 151,00 (https://www.copalimpa.com/garrafa-termica-inox-lumina-18l) Cód: 7448 Estoque: Disponível	 (https://www.copalimpa.com/carrinho-produto/)

Calcule o frete:

Calcular

🔍 Não sei meu CEP (https://www.copalimpa.com/nao_sei_o_cep/)

Cupom de desconto:

Usar cupom

via Pix por R\$ 143,45 c
ou em até 6x d

[Continuar comprando](https://www.copalimpa.com/)

✓ Finalizar compra

VIA COPA LTDA - CNPJ: 07.708.904/0003-87 © Todos os direitos reservados. 2025

Tema:

groomb
(<https://groomb.com.br>)

Desenvolvimento:

ajuda // ecommerce
(https://ajudaecom.com.br/projeto?utm_campaign=loja-rodape)

Plataforma:

loja integrada
(<https://groomb.com.br/criar-loja>)



Pedidos

(<https://www.copalimpa.com/conta/pedido/listar>)



Desejos

(<https://www.copalimpa.com/conta/favorito/listar>)

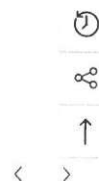


Buscar

(<https://wa.me/556132611511>)



Início > Products > Garfo De Mesa Em Aço Inox GP



MEDIDAS APROXIMADAS GARFO MESA:

Peso: 45g
Comprimento: 20,5cm
Largura: 2,5cm
Material: Aço Inox
Marca: GP Inox



☆☆☆☆ Sem avaliações

Garfo De Mesa Em Aço Inox GP

🔥 15 vendido em último 18 horas

SKU: GP092

Disponibilidade: 229 Em estoque

Tipo de produto: Garfo Mesa

R\$ 4,15

Quantidade:

1

Subtotal: R\$ 4,15

👤 Perguntar a um especialista





Canecão Fervedor Hotel em Alumínio 4L



ABC

R\$ 83,90

1

R\$ 83,90

X

Faca de Mesa Euro em Aço inox



Original

R\$ 4,95

1

R\$ 4,95

X

Comentários Adicionais

Instrução especial para o vendedor...



Garantia de compra segura



RESUMO DO PEDIDO

Subtotal

R\$ 88,85

Prosseguir Para Checkout

Cupom

Voltar Para A Página Anterior



☆☆☆☆☆☆ Sem aval

Colher De Mesa Elite Em Aço Inox

8 vendido em último 16 horas

SKU: GX6010

Disponibilidade: 412 Em estoque

Tipo de produto: Colher

R\$ 5,50

Quantidade:

1

Subtotal: R\$ 5,50

Perguntar a um especialista

Calcule O Frete:

Digite seu CEP

Calcular

COMPRAR

185 clientes estão visualizando este produto

RETIRADA DISPONÍVEL EM A GOURMET UTILIDADES
Normalmente pronto em 1 hora

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras



Você também pode estar interessado: moringa vidro 1l - pote de vidro com tampa 1 litro - suqueira de vidro 6 litros - suqueira de vidro 5l

Mais opções que podem te interessar

	Jarra Diamond Borda Dourada De Vidro 1200ml - Gamma R\$ 59⁹⁹ 12x R\$ 5,91 Frete grátis		Jarra De Vidro Com Tampa 1.6 Litros Para Suco Agua R\$ 31⁹⁹ 12x R\$ 3,15 Frete grátis <i>FULL</i>		Jarra Wolff De Vidro 2l R\$ 139 12x R\$ 13,73 Frete grátis
---	---	---	--	---	--

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Louça e Artigos para Servir > Louça > Jarras

Vender um igual Compartilhar



Novo | +1000 vendidos

Jarra De Vidro Para Suco 1,5 Litros Cor Incolor

4.7 ★★★★★ (148)

R\$ 74⁹⁹

R\$ 56¹⁷ 25% OFF

R\$ 35 OFF BB VISA

Ver meios de pagamento e promoções

O que você precisa saber sobre este produto

- Capacidade de 1,5 litros Ideal para servir bebidas para família e convidados.
- Diâmetro de 12,5 cm, compacta e fácil de manusear.
- Vidro de alta qualidade que garante durabilidade e resistência.
- Transparência que permite visualizar claramente o conteúdo.
- Com bico vertedor para facilitar o serviço das bebidas.
- Com alça que proporciona um manuseio mais confortável.

Ver características

Envio rápido

R\$ 65

Vendido por Lusa Variedades

Melhor preço

R\$ 56¹⁷

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre sábado e sexta-feira 24/out

Chegará entre sábado e domingo

Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+10 disponíveis...)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por FACIL-SHOPPING

Mercadolider | +5mil vendas

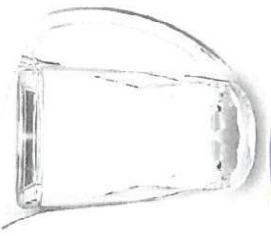


Jarra De Vidro Para Suco 1,5 Litros Cor Incolor | Frete grátis

Opções de compra:
5 produtos novos a partir de R\$ 56,17

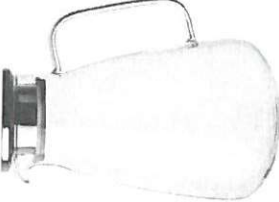
- Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
- Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- 30 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados



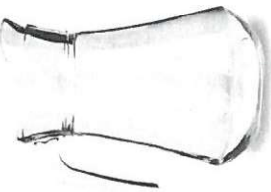
Jarra Suco/cha/ Água
Geometric 1,5 L Acrílico - Helsim

R\$ 39⁹²
12x R\$ 3,93
Frete grátis **FULL**



Jarra Twinkle Vidro Borossilicato
Com Tampa Em Aço Inox 2,2L...

~~R\$ 65,99~~
R\$ 61¹⁰ 7% OFF
12x R\$ 6,02
Frete grátis



Jarra De Vidro Com Tampa 1,6
Litros Para Suco Água

R\$ 31⁹⁹
12x R\$ 3,15
Frete grátis **FULL**

Características do produto

Outras opções de compra

Ver 5 opções a partir de R\$ 56,17

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Cor

Você também pode estar interessado: travessa oval inox 60cm - bandeja - cuba retangular inox - cuba inox redonda 35

Mais opções que podem te interessar



Bandeja Retangular Em Aço Inox Para Servir Café Chá 38cm

R\$ 45⁹⁹

12x R\$ 4,53

Frete grátis **FULL**



Bandeja Aço Inox Retangular Rasa 30 X 40 - Ke Home

R\$ 30,99

R\$ 27²⁷ 12% OFF

12x R\$ 2,68

Frete grátis **FULL**



Bandeja Retangular Ino Elegante E Funcional

R\$ 47,64

R\$ 44³⁰ 7% OFF

12x R\$ 4,36

Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Louça e Artigos para Servir > Bandejas > Bandeja

Vender um igual



Novo | +25 vendidos

MAIS VENDIDO 7º em Bandejas Mimo Style

Bandeja Retangular Em Aço Inox 42 Cm

5.0 ★★★★★ (2)

R\$ 44²²

2x R\$ 22" sem juros

R\$ 35 OFF BB VISA

Ver meios de pagamento e promoções

Cor: Prata



O que você precisa saber sobre este produto

- Material em aço inox para maior durabilidade.
- Dimensões de 42 cm x 32 cm x 2,5 cm.
- Design moderno ideal para diversas refeições.

Ver características

Opções de compra:

14 produtos novos a partir de R\$ 44,22

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre sexta-feira, quinta-feira 23/out

Receba grátis entre sexta-feira, sábado

Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por MW MIX Shop
MercadoLíder | +5mil vendas

↻ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento

🛡 Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolva o dinheiro.

🕒 1 meses de garantia de fábrica



MW MIX Shop

+100 Seguidores +500 Pro

🏪 MercadoLíder
É um dos melhores do site!

+5mil

Vendas



Bom atendimento

Entre

Ir para a página do vendedor

Outras opções de compra

R\$ 54⁹⁹

Chegar

12x R\$ 5,42

Produtos relacionados



Bandeja Inox Com Alça Retangular 41x29 Rasa...

Bandeja Aço Inox Retangular Rasa 40x30 Restaurante

Bandeja Aço Inox Retangular Rasa 40x30 Restaurante

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Mais opções que podem te interessar



Xícara E Pires De Chá Melamine Branca Yazzi Branco Liso

R\$ 16⁹⁸



Kit 2 Xícara 85ml Com Pires Porcelana Café Expresso...

R\$ 35⁷⁵
12x R\$ 3,52

Frete grátis



Xícara De Chá 200 MI Com Pir Prisma Porcelana Schmidt

R\$ 36,69
R\$ 32²⁰ 12% OFF
12x R\$ 3,17

Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Louça e Artigos para Servir > Louça > Canecas

Vender um igual Com



Novo 1 +5 vendidos

Xícara De Chá 180ml Com Pires Branco Vitramik Biona

R\$ 26⁵⁰

R\$ 35 OFF BB VISA

Ver meios de pagamento e promoções

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
- Formato de venda: Unidade
- Capacidade em volume: 180 mL
- Personagens: Liso
- Tem 20cm de altura.
- Acessório incluído: pires.

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre sábado e sexta-feira 24/out

Chegará entre sábado e domingo
Mais detalhes e formas de entrega

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por VM DEPARTAMENTOS
+5mil vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡 Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Ad



Jogo 2 Canecas De Vidro Com Alça Fun Rosa 320ml

R\$ 35⁰⁷

2x R\$ 17,54 sem juros
Frete grátis



06 Xícara Chá E Leite Sem Pires 200 MI Porcelana Branca Reta...

R\$ 94⁵⁰

5x R\$ 18,90 sem juros
Frete grátis



Kit 2 Canecas De Porcelana Branca Bebida Café Chá 400ml

R\$ 69

5x R\$ 13,80 sem juros
Frete grátis ⚡ FULL

Produtos do vendedor

Vendido por VM DEPARTAMENTOS

+1000 Produtos

+5mil

Vendas

📦

Bom atendimento

🚚

Entrega no p...

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

MEGA 11 3x 10% OFF R\$ 39,90/mês

Mais opções que podem te interessar


Prato Porcelana Para Massa Mn Germer
R\$ 20²⁵
Frete grátis


Prato Fundo 29cm Com Aba Massa Oxford Porcelanas...
R\$ 29
R\$ 28³⁷ 27% OFF
12x R\$ 2,79
Frete grátis


Prato Fundo - Versa (branco) Liso
R\$ 28⁵⁹
12x R\$ 2,81
Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Louça > Louça e Artigos para Servir > Louça > Pratos

Vender um igual Compartilhar


Novo
Prato Fundo Bar Hotel Germer Porcelana Profissional 350ml
R\$ 19⁹⁰
R\$ 35 OFF BB VISA
Ver meios de pagamento e promoções

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
- Formato de venda: Unidade
- Feito de porcelana.
- Com forma redonda.
- Diâmetro de 23.5 cm.

Ver características

Chegará entre sábado e domingo
Mais detalhes e formas de entrega

Retire entre sábado e segunda-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Vendido por TFPORCELANAECIA
+100 vendas

↶ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

✓ Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ MEGA N R\$

Informe seu
CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Cor



ZANLINE

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Louça e Artigos para Servir > Louça > Taças e Copos

Vender um igual C



Conferir mais produtos da marca Nadir

Novo | +5 vendidos

**Copo Long Drink 340ml De Vidro Nadir Bristol Suco Refrigeran Transparente****R\$ 23⁷²**~~R\$ 35 OFF BB VISA~~

Ver meios de pagamento e promoções

Cor: Transparente

**O que você precisa saber sobre este produto**

- Unidades por kit: 1
- Formato de venda: Unidade
- Estampa: Bristol
- Capacidade em volume: 340 mL
- Dimensões: 14cm de altura e 7cm de diâmetro da boca.
- Material: vidro.
- sucos e refrigerantes
- É adequado para de lava-louças.

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre domingo 25/out

Receba grátis entre sexta-feira sábado

Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível**Quantidade: 1 unidade** ▾ (+50)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Zanline

+10mil vendas

↶ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento

🛡 Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolva o dinheiro.

🕒 3 meses de garantia de fábrica

**Zanline**

Loja oficial do Mercado Livre

+500 Seguidores +10mil Produtos

🏆 MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil

Vendas



Bom atendimento

Entre

Ir para a loja oficial

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juro

Produtos relacionados

Ad



Número da Cotação: 53

Data: 15/10/2025

Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha .

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	53302411	53302411	Garrafa Inox Térmica 1.8 litros, material Atóxico Quente 12 horas À prova de derramamento Alça de transporte,	3	129,9000	151,0000	139,8400	1	139,8400
2	51561327	51561327	Garfo para Mesa em Inox - Garfo de mesa em aço inox, acabamento liso, com as seguintes dimensões mínimas: · Comprimento total: 20 cm; · Comprimento do cabo: 14 cm; · Diâmetro da área superior: 6 cm; · Comprimento dos dentes: 4 cm; · Largura total dos dentes: 2 cm; · Espessura: de 1,5 mm à 2 mm 1 mm; · Peso aproximado: 25 gramas.	3	2,9000	4,8300	3,9600	10	39,6000
3	31850820	31850820	Faca de mesa em aço inoxidável, monobloco, altamente durável	3	3,9000	6,3000	5,0500	10	50,5000
4	31871652	31871652	COLHER DE SOPA AÇO INOX	3	2,9000	5,5000	4,4947	10	44,9500
5	66510670	562124826	caneco aluminio c cabo n 14	3	48,9000	83,9000	64,5233	2	129,0500
6	66510690	562124828	jarra de vidro transparente 1,55 lts aprox.	3	16,9000	56,1700	32,8633	2	65,7300
7	65383524	562124391	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX - TAMANHO MÉDIO (35X40CM)	3	34,9000	132,9600	70,6933	2	141,3900





ESTADO DE MINAS GERAIS
IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO
#ASI - Mapa de Apuração

8	60174459	60174459	Jogo de xícaras 200 ml na cor branca com pires 6 unidades	3	74,8600	159,0000	111,7533	2	223,5100
9	31850533	31850533	PRATOS DE PORCELANA REDONDO FUNDO	3	12,9000	33,8200	22,2067	6	133,2400
10	66510677	562124827	copo longo 340 ml aprox.	3	6,8200	23,7200	12,4800	18	224,6400
Total Geral:					334,8800	657,2000	467,8646		
					Total Geral do Valor Mínimo: 778,1800				
					Total Geral do Valor Médio: 1.192,4336				
					Total Geral do Valor Máximo: 1.811,2400				

Observações:

JANE ESTEFANE SILVA





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMPRAS/SERVIÇOS**

FASE PREPARATÓRIA



1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Aquisição de Material de consumo (copa e cozinha), para IPRES.

Valor estimado de valor: R\$ 1.192,40 (mil cento e noventa e dois reais quarenta centavos).

Data: 16/10/2025.


Jane Estefane Silva
Membro da Equipe de Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Ficha: 07 Fonte/recurso: 1802

Data: 16/10/2025.

**BENEVIDES ANDRE
DOS
SANTOS:04625054648**
Benevides André dos Santos
Contador

Assinado digitalmente por BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=13036592000143, OU=videoconferencia, CN=BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 11:38:06-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 003 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 16/10/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 16/10/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 16/10/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES

**PORTARIA Nº 248/2025**

“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI N.º 14.133 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Jane Estefane Silva, em substituição à servidora Jessica Carla de Alcantara Lopes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jane Estefane Silva;
- b) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 44/2024 e 16/2025.

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Núbia da Rocha Farache Pizarro
Superintendente do IPRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 164/2023

**"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA
LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições,
contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;

II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;

III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;

IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;

V – Os princípios norteadores da Administração Pública;

VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;

af
Assante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

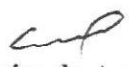
II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal


Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente do FSSMS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de material de consumo (copa e cozinha), para o IPRES.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha tem como objetivo atender às necessidades básicas de infraestrutura do IPRES, garantindo condições adequadas de conforto e bem-estar aos servidores, colaboradores e visitantes, além de oferecer suporte adequado durante reuniões, treinamentos, eventos institucionais e atendimento ao público.

3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os bens objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação será apurado mediante as propostas recebidas no ato da cotação.

5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. O material será adquirido imediatamente, com entrega integral.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, dentre fornecedores locais, sendo, ainda, oportunizada a participação de outros fornecedores interessados mediante a publicação do aviso de contratação direta, na forma determinada pela norma do artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade



social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado onde se localiza a sede da licitante;

6.2.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria ou outro órgão competente do Município;

6.2.5 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.6 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos bens fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer tenham adulterado ou entregue os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

7.1.6. Entregar os materiais de consumo de forma integral, no prazo máximo de 10(dez) dias, no Instituto-IPRES, situado à Rua Antônio Dias dos Santos, nº180 Bairro Centro/Sarzedo/MG, Cep 32450-000 e nota fiscal dos produtos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e formas devidas.



8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;

9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Ficha: 07 Fonte/recurso: 1802.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despiciendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, dada a pequena monta da aquisição e a singeleza dos fornecedores, assim como pela urgência na contratação do bem

11.2. Este procedimento busca assegurar o atendimento das necessidades da Administração de maneira ágil e eficiente, respeitando os dispositivos legais e priorizando a economia dos recursos públicos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



12. DA DISPENSA DO CONTRATO

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sarzedo, 16 de outubro de 2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente
IPRES-Sarzedo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 36/2025

O IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, inscrito no CNPJ nº 06.031.294/0001-03, com sede à Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 180, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1642/2024, da Lei Municipal n.º 969/2024 e demais normas aplicáveis à espécie, observadas as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO:	22/10/2025, ATÉ 14:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS:	compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
LINK DO AVISO DE CONTRATAÇÃO:	https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o IPRES, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa visando a Aquisição de Materiais de consumo (copa e cozinha), para o IPRES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições contidas no artigo 9º da Lei Municipal n.º 969/2025, bem como as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto à especificação do objeto e prazos.

1.3 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

1.3.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e indicada pelo Contador do Instituto, a saber:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Ficha: 07 fonte/recurso: 1802

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para a contratação possui caráter sigiloso, nos termos do art. 24, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A adoção do orçamento sigiloso justifica-se pelas vantagens que proporciona ao órgão, dentre as quais destacamos: (i) Reduz a assimetria de informações e, consequentemente, o conluio e a corrupção; (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) Garante a competitividade e a imparcialidade nas contratações públicas; (iv) fomenta a negociação.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Poderão participar deste processo:

4.1.1. Empresa legalmente constituída cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com da



contratação e que atenderem às exigências de habilitação;

4.1.2. PREFERENCIALMENTE estejam enquadradas como MEI, ME ou EPP's;

4.1.3. PREFERENCIALMENTE instaladas neste Município.

Nota Explicativa: Justifica-se a preferência na contratação de MEI, ME ou EPPs instaladas neste Município em cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 9º da Lei Municipal n.º 969/2024.

4.1. O presente **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, e as respectivas propostas deverão ser encaminhadas eletronicamente ao Setor de Compras, **EXCLUSIVAMENTE** para o email compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br, fazendo referência ao **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 36/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/10/2025 às 14:00h (horário de Brasília/DF).

4.2 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.2.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.2.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3 O prazo de validade da proposta **não será inferior a 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3.1 Encerrado o prazo para recebimento de propostas, será verificada a conformidade da melhor proposta classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.3.2 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo IPRES.

4.3.3 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta Contratação, quer direta ou indiretamente.

4.3.4 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

4.2 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, **será solicitado ao detentor da melhor proposta, que apresente no prazo máximo de 2 horas**, os documentos relacionados abaixo, com prazo de validade vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade, OPCIONALMENTE, o proponente PODERÁ enviar os documentos de que trata este item junto a proposta:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; OU Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; OU Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

4.2.2 Documento de identidade do representante legal da empresa;

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a



Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 (www.tst.gov.br);

4.2.7 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal e/ou do Distrito Federal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei.

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para autorização da contratação direta, observado o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2. Após autorização da Autoridade Competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.3. Nas contratações diretas por dispensa em razão do valor, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, da existência ou não de obrigações futuras, será possível substituir por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021

6 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O pagamento ocorrerá em **até 10 (DEZ) dias**, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo Setor Requisitante, mediante apresentação dos documentos: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa e Certificado de Regularidade com o FGTS e CNDT, vigentes.

6.1.1. Para realização dos pagamentos, o vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.2. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, mediante recebimento da Solicitação de Fornecimento, de forma **IMEDIATA com tolerância máxima de 10(dez) dias**, contados da data do recebimento da SF.

6.3. Cabe exclusivamente ao fornecedor analisar o disposto na **IN RFB 1.234/12** e no Decreto Municipal nº 1.607/2023, com vistas a requerer eventual imunidade, isenção ou não incidência da retenção do imposto de renda sobre a nota fiscal;

6.4. Cabe ao fornecedor apresentar a declaração de não incidência, imunidade ou de isenção, conforme anexos II, III e IV, constante no **Decreto Municipal nº 1.607/2023**.

7 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual, entre as quais:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa compensatória entre 0,5 à 30% (trinta por cento) do valor da Ordem de Fornecimento ou do contrato celebrado;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Instituto;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Instituto.

7.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que



assegurar o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Este AVISO estará disponível para consulta no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148 ;
- 8.2. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br;
- 8.3. Poderá o IPRES revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.4. O IPRES deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4.1. A anulação do procedimento de Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.5. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.6. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto, prevalecerá as constantes no Termo de Referência.
- 8.7. O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, **INCLUSIVE** da fase preparatória e formação do preço estimado, desde que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo o menor preço o critério com maior peso.
- 8.8. O Ato que Autoriza a Contratação Direta, e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e mantido no sítio Eletrônico Oficial.

SARZEDO/MG, 16 de outubro de 2025.



FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Agente de Contratação

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 36/2025
BASE LEGAL - ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de Material de consumo (copa e cozinha), para o IPRES, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

A EMPRESA**LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º, sediada à Rua, N.º, bairro, - Minas Gerais, CEP, telefone: 31, email@..... por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)....., infra-assinado (a), apresenta proposta de preço conforme descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca Mod	QUANT.	UNID.	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Garrafa Inox Térmica 1.8 litros, material Atóxico Quente 12 horas, a prova de derramamento Alça de transporte.		01	Un	R\$	R\$
02	Garfo para Mesa em Inox - Garfo de mesa em aço inox, acabamento liso, com as seguintes dimensões mínimas: Comprimento total: 20 cm; · Comprimento do cabo: 14 cm; · Diâmetro da área superior: 6 cm; · Comprimento dos dentes: 4 cm; · Largura total dos dentes: 2 cm; Espessura: de 1,5mm à 2 mm 1 mm; · Peso aproximado: 25 gramas.		10	Un	R\$	R\$
03	Faca de mesa em aço inoxidável, monobloco, altamente durável, higiênico e de fácil limpeza. Dimensões: comp.203mm, larg. 17mm, alt. 0,03.		10	Un	R\$	R\$
04	Colher de sopa aço inox: material de aço inox, tamanho 24.		10	Un	R\$	R\$
05	Caneco de alumínio, com capacidade c cabo nº14		02	Un	R\$	R\$
06	Jarra de vidro transparente – aprox. 2LT		02	Un	R\$	R\$
07	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX – TAMANHO MÉDIO tam. aprox.(35X40CM).		02	Un	R\$	R\$
08	Jogo de xícaras 200 ml na cor branca com pires 6 unidades - porcelana		02	JG	R\$	R\$
09	Pratos de porcelana redondo fundo, na cor branco		06	Un	R\$	R\$
10	COPOS DE VIDRO aprox. 340ML cor transparente		18	Un	R\$	R\$

Valor Global da Proposta: R\$ (..... reais)

Validade da Proposta 30 dias;

Declaramos que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, contidas no aviso de dispensa e seus anexos.

SE VENCEDORA, na qualidade de representante legal, assinará o contrato (caso seja gerado contrato), o (a) Sr(a)., representante legal, portador(a) da Carteira de Identidade n.º SSP/..... e CPF:

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável _____

CPF:Obs.: Emitir em PAPEL TIMBRADO, contendo Identificação do proponente, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ (caso não utiliza TIMBRADO).



Pastas

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **aviso 36 2025**

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Para: Diário

Data: Hoje 10:08



Bom dia;

Gentileza publicar.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 36/2025 - IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG - MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: Aquisição de Material de consumo (copa e cozinha), para o IPRES, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 36/2025 e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148>. As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br até às 14 horas do dia 22/10/2025. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, 17/10/2025.

att;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1960, sexta-feira, 17 de outubro de 2025 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o extrato de publicação do 14º termo aditivo ao contrato 27/2014 celebrado entre o Município de Sarzedo e Wânia Cardoso Brandão dos Santos, cujo objeto é: "Locação de imóvel situado na Rua João Pinheiro, nº 57, Vila Satélite-Sarzedo/MG, para funcionamento do setor de trânsito de responsabilidade da secretaria de Segurança e Defesa Social. O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original a partir do dia 11/10/2025. O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.026,81 (dois mil e vinte seis reais e oitenta e um centavos) ficando neste ato reajustado com base nos índices do INPC acumulados nos últimos 12 (doze) meses em 4,90% passando ao valor mensal de R\$ 2.126,27 (dois mil cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 25.515,24 (vinte e cinco mil quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) anuais.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 36/2025 – IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: Aquisição de Material de consumo (copa e cozinha), para o IPRES, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 36/2025 e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148>. As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br até às 14 horas do dia 22/10/2025. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, 17/10/2025.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis

ADEMIR
ALVES DOS
REIS:086435
90630

Assinado de forma
digital por ADEMIR
ALVES DOS
REIS:08643590630
Dados: 2025.10.17
16:57:13 -03'00'

**ESTADO DE MINAS GERAIS****IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO**

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro - Sarzedo

CEP: 32450-000 CNPJ: 06.031.294/0001-03 Telefone: (35) 3577-7229

E-mail: fssms@sarzedo.mg.gov.br Site: /www.previdenciasarzedo.mg.gov.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 141/2025

Processo Administrativo:

Contrato:

Sem termoSequencial do Contrato: **120**Aditivo: **N/A**Data da Contratação: **23/10/2025**Data da Solicitação: **23/10/2025**

Data da Homologação:

AUTORIZADA por NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO

Data da tramitação: 23/10/2025

Fornecedor: DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**Telefone(s): (31) 98791-0939****CPF/CNPJ:** 33.030.409/0001-00**Endereço:** SILVA BARBOSA, 54, NOVO TIROL - CEP: 30662-730 - Belo Horizonte/MG**E-mail:** dmtcomerciomg@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 03001001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega:****Local de Entrega:** IPRES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO**Objeto da Contratação:** Aquisição de utensílios de cozinha ,**Observações:** Aquisição de utensílios de cozinha ,**Empenho:** 0/0**Despesas:****7 - 03.001.09.122.0402.2001.3.3.90.30.00 - Manutenção dos Serviços Administrativos****Desdobramento :** 3.3.90.30.99.00.00.00**Recurso :** 1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,00	UN	Garrafa Inox Térmica 1.8 litros, material Atóxico Quente 12 horas À prova de derramamento Alça de transporte, - Garrafa Inox Térmica 1.8 litros, material Atóxico Quente 12 horas À prova de derramamento Alça de transporte,	jambra	105,97	105,97
2	10,00	UN	Garfo para Mesa em Inox - Garfo de mesa em aço inox, acabamento liso, com as seguintes dimensões mínimas: · Comprimento total: 20 cm; · Comprimento do cabo: 14 cm; · Diâmetro da área superior: 6 cm; · Comprimento dos dentes: 4 cm; · Largura total dos dentes: 2 cm; · Espessura: de 1,5 mm à 2 mm 1 mm; · Peso aproximado: 25 gramas. - Garfo para Mesa em Inox - Garfo de mesa em aço inox, acabamento liso, com as seguintes dimensões mínimas: · Comprimento total: 20 cm; · Comprimento do cabo: 14 cm; · Diâmetro da área superior: 6 cm; · Comprimento dos dentes: 4 cm; · Largura total dos dentes: 2 cm; · Espessura: de 1,5 mm à 2 mm 1 mm; · Peso aproximado: 25 gramas.	ORIGINAL LINE	2,40	24,00

AUTORIZADA por NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO

Data da tramitação: 23/10/2025

3	10,00	UN	Faca de mesa em aço inoxidável, monobloco, altamente durável - Faca de mesa em aço inoxidável, monobloco, altamente durável, Higiênico e de fácil limpeza. Dimensões: comp. 203mm, larg. 17mm, alt. 0,03.	ORIGINAL LINE	2,40	24,00
4	10,00	UN	COLHER DE SOPA AÇO INOX - COLHER DE SOPA AÇO INOX:MATERIAL DE AÇO INOX , TAMANHO 24 CM.	inox	2,40	24,00
5	2,00	UN	caneco aluminio c cabo n 14 - caneco aluminio c cabo n 14	MSR	42,00	84,00

Total Geral:

261,97

Sarzedo/MG, 23 de Outubro de 2025


 NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO

Assunto Re: PROPOSTA COMERCIAL UTENSILIOS - DOC HAB
De <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>
Para <dmtcomerciomg@gmail.com>
Data 22.10.2025 16:17
Prioridade Mais alta



boa tarde;

Prezado, responsável pela empresa DMT COMERCIO DE PRODUTOS, ao realizarmos a análise dos orçamentos recebidos, identificamos que sua empresa ofertou o menor preço, nos itens:

- garrafa inox;
- garfo;
- faca;
- colher;
- caneco aluminio;

conforme proposta enviada no dia 21/10/2025.

Gentileza verificar e responder e-mail, por gentileza.

att.

Jane

Em 20.10.2025 22:59, dmtcomerciomg@gmail.com escreveu:

Bom dia ,
Anexo proposta comercial para utensílios.

Atenciosamente,
Fabiano Marques Trajano

De: dmtcomerciomg@gmail.com <dmtcomerciomg@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 17 de outubro de 2025 14:48
Para: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
Assunto: RES: PROPOSTA COMERCIAL - DOC HAB
Prioridade: Alta

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 17 de outubro de 2025 14:37
Para: dmtcomerciomg@gmail.com

Assunto: Re: PROPOSTA COMERCIAL - DOC HAB

Prioridade: Alta

solicito que encaminhe os documentos



Em 17.10.2025 13:45, dmtcomerciomg@gmail.com escreveu:

Boa tarde,

Anexo proposta , mas os documentos de habilitação estão acima de 12 mb;
servidor de email suporta ?

Atenciosamente,

Fabiano Marques Trajano



Não contém vírus.www.avg.com

--
JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

--
JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

CNPJ 06.031.294/0001-03

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079



PROPOSTA COMERCIAL						
DESTINATARIO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO - IPRES			DISPENSA	36/2025	
CNPJ:	06.031.294/0001-03			PROCESSO		
ENDEREÇO	Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG CEP - 32.450-000			PORTAL	x	UASG X
EMAIL	compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br			DATA	21/10/2025	HORAS 14:00
DADOS DO FORNECEDOR						
RAZÃO SOCIAL:	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME					
CNPJ:	33.030.409/0001-00					
INSC. ESTADUAL:	003399416-00-49					
INSC. MUNICIPAL:	1.137.333/002-8					
ENDERÇO COMPLETO:	Rua Silva Barbosa, Nº 54 - CEP: 30.662-730 - B. Tirol - Belo Horizonte MG					
CONTATO	Fabiano Marques					
TELEFONES:	31-3365-7026 / 31 98791-0939 / 99066-1481					
E-MAIL:	DMTCOMERCIO@GMAIL.COM					
DADO BANCARIOS	Banco do Brasil (01) - Ag: 1632-2 C/C: 65061-7 - CHAVE PIX CNPJ : 33030409000100					
ITENS						
ITEM	QTD	U.M	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	U.N	Garrafa Inox Térmica 1.8 litros, material Atóxico Quente 12 horas À prova de derramamento Alça de transporte,	JAMBRA	R\$ 105,97	R\$ 105,97
2	10	U.N	Garfo para Mesa em Inox - Garfo de mesa em aço inox acabamento liso, com as seguintes dimensões mínimas: - Comprimento total: 20 cm; - Comprimento do cabo: 14 cm; - Diâmetro da área superior: 6 cm; - Comprimento dos dentes: 4 cm; - Largura total dos dentes: 2 cm; - Espessura: de 1,5 mm à 2 mm 1 mm; - Peso aproximado: 25 gramas. [51561327]	ORIGINAL LINE	R\$ 2,40	R\$ 24,00
3	10	U.N	Faca de mesa em aço inoxidável, monobloco, altamente durável, Higiênico e de fácil limpeza. Dimensões: comp. 203mm, larg. 17mm, alt. 0,03. [31850820]	ORIGINAL LINE	R\$ 2,40	R\$ 24,00
4	10	U.N	COLHER DE SOPA AÇO INOX: MATERIAL DE AÇO INOX, TAMANHO 24 CM. [31871652]		R\$ 2,40	R\$ 24,00
5	2	U.N	Caneco de alumínio, com capacidade de 2 litros com bico e com cabo em material resistente (baquelite), espessura 1,8 mm no mínimo e diâmetro de 14 cm [31858705]	MSR	R\$ 42,00	R\$ 84,00
6	2	U.N	JARRA DE VIDRO - 2LT [31848011]	RUVOLO	R\$ 57,00	R\$ 114,00
7	2	U.N	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX - TAMANHO MÉDIO (35X40CM) [562124391]	KE HOME	R\$ 42,00	R\$ 84,00
8	2	U.N	Jogo de xícaras 200 ml na cor branca com pires 6 unidades [60174459]	OXFORD	R\$ 213,32	R\$ 426,64
9	6	U.N	Pratos de porcelana redondo fundo. [31850533]	TRAMONTINA	R\$ 17,50	R\$ 105,00
10	18	U.N	COPOS DE VIDRO 330ML [562124825]	NADIR	R\$ 7,80	R\$ 140,40
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 1.132,00
CONDIÇÕES COMERCIAIS						
VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS					
GARANTIAS	CONFORME FABRICANTE					
PRAZO PAGAMENTO	CONFORME EDITAL					
PRAZO ENTREGA	A COMBINAR					
LOCAL DE ENTREGA	ALMOXARIFADO.					
DECLARAÇÕES						
DECLARAMOS TOTAL ACEITAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS.						
DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.						
DECLARAMOS QUE NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO RELATIVO A NOSSA HABILITAÇÃO, CIENTES DO DEVER DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.						
DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE.						
DECLARAMOS QUE NESTA EMPRESA NÃO HÁ REALIZAÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE POR MENORES DE 18 ANOS OU A REALIZAÇÃO DE QUALQUER TRABALHO POR MENORES DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NA FORMA DA LEI.						
DECLARAMOS QUE ESTA EMPRESA TEM CONHECIMENTO DOS ARTIGOS 42 E 49 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2016, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DE TAL HABILITAÇÃO, EM						
Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico/dispensa que:						
- Nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;						
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.						
Socio/Administrador Fabiano Cleisson Marques Trajano CPF: 050.861.626-30 RG: [REDACTED]				33.030.409/0001-00 DMT COM. DE PRODUTOS LTDA Rua Silva Barbosa, nº 54 B. Tirol - CEP 30662-730 [BELO HORIZONTE - MG]		
BELO HORIZONTE 21/10/2025						

Data da consulta: 08/09/2025 12:21:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.030.409/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/03/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
14/03/2019	30/11/2020	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)



Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.030.409/0001-00

Certidão nº: 52675368/2025

Expedição: 08/09/2025, às 10:48:35

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.030.409/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 33.030.409/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:56:55 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **57A6.6F4A.97DE.1D9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.030.409/0001-00
Razão Social: DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Endereço: RUA SILVIO BARBOSA 90 LOJA2 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32223-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100604035570527131

Informação obtida em 17/10/2025 12:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**ESTADO DE MINAS GERAIS****IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO**

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro - Sarzedo

CEP: 32450-000 CNPJ: 06.031.294/0001-03 Telefone: (35) 3577-7229

E-mail: fssms@sarzedo.mg.gov.br Site: /www.previdenciasarzedo.mg.gov.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 140/2025

Processo Administrativo:

Contrato:

Sem termo

Sequencial do Contrato:

119

Aditivo:

N/A

Data da Contratação:

23/10/2025

Data da Solicitação:

23/10/2025

Data da Homologação:

AUTORIZADA por NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO

Data da tramitação: 23/10/2025

Fornecedor: **COMERCIAL DE ALUMINIOS SENA LTDA**

Telefone(s): (31) 2555-4145

CPF/CNPJ: 08.356.308/0001-86

Endereço: CURITIBA, 971, Centro - CEP: 30170-121 - Belo Horizonte/MG

E-mail: REIDOALUMINIO@YAHOO.COM.BR

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 03001001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: IPRES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Objeto da Contratação: Aquisição de utensílios de cozinha ,

Observações: Aquisição de utensílios de cozinha ,

Empenho: 0/0

Despesas:

7 - 03.001.09.122.0402.2001.3.3.90.30.00 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Desdobramento : 3.3.90.30.99.00.00.00

Recurso : 1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
6	2,00	UN	jarra de vidro transparente 1,55 lts aprox. - jarra de vidro transparente 1,55 lts aprox.	NADIR	16,90	33,80
7	2,00	UN	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX - TAMANHO MÉDIO (35X40CM) - BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX - TAMANHO MÉDIO (35X40CM)	GP	34,90	69,80
8	2,00	JG	Jogo de xicaras 200 ml na cor branca com pires 6 unidades - Jogo de xicaras 200 ml na cor branca com pires 6 unidades	TEXAS	101,40	202,80
9	6,00	UN	PRATOS DE PORCELANA REDONDO FUNDO - Pratos de porcelana redondo fundo.	IGUACU	12,90	77,40
10	18,00	UN	copo longo 340 ml aprox. - copo longo 340 ml aprox.	NADIR	6,90	124,20
					Total Geral:	508,00

Sarzedo/MG, 23 de Outubro de 2025



NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO



Assunto Re: solicitação cotação materiais copa cozinha

De <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Para Rei do Alumínio <reidoaluminio@yahoo.com.br>

Data 22.10.2025 16:26



boa tarde, Guilherme;

Prezado, responsável pela empresa **Comercial de Alumínios Sena Ltda.**, ao realizarmos a análise dos orçamentos recebidos, identificamos que sua empresa ofertaram o menor preço, nos itens:

-jarra de vidro;

-Bandeja

-Jogo de xicaras

-pratos

-copos

conforme proposta enviada no dia 15/10/2025, sequencia: 241808

para darmos andamento ao processo, solicitamos a formalização dos passos a seguir:

1º - Envio dos documentos de habilitação contidos no "Termo de Referência" :
Certidão federal, FGTS, Trabalhista, CNPJ (cartão inscrição) .

2º - Envio de documento constando o regime de tributação utilizado pela empresa, se é o simples nacional ou outro, para realizarmos possíveis deduções de imposto de renda. Conforme estipulado pelo decreto municipal, que fala da necessidade de toda empresa que venda ou preste serviços ao IPRES informe o seu tipo de tributação.

Att;

Jane

Em 15.10.2025 11:17, Rei do Alumínio escreveu:

Bom dia, segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente: Guilherme

Utilidades domésticas TRAMONTINA Autorizada

Vendas:
Utilidades para restaurantes, bares, hotéis, escolas, padarias e muito mais.

Consertos:
Painéis em geral e eletrodomésticos.

(31) 2555-4145 (31) 2555-4145

Rua Curitiba 971, Centro BH

Em terça-feira, 14 de outubro de 2025 às 15:45:53 BRT, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde;

Solicito proposta com valores e marca dos produtos quando houver, conforme itens em anexo planilha, para compra materiais de consumo de copa e cozinha.

att;

obs: Gentileza encaminhar proposta com numero do CNPJ DA EMPRESA E NOME DA EMPRESA.

att;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079



--

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

CNPJ 06.031.294/0001-03

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

Orcamento

Data : 22/10/2025

Rei do Aluminio

Rua Curitiba 971, Centro

Vendedor: Vendas

Belo Horizonte - MG, 30170-121

IE 0011682080064

(31) 3273-3002 / (31) 2555-4145

CNPJ: 08.356.308/0001-86



Utilidades Domesticas

Instituto De Previdencia Social Dos Servidores Do Municipio

Endereco: Rua Antonio Dias Dos Santos

Cidade: Sarzedo

CNPJ: 06.031.294/0001-03 IE

Codigo do cliente: 11431

Nº 180 , Vila Satelite

Estado: MG

Sequencia: 241808

PRODUTOS / SERVICOS

Cod. Produto.	Descricao	Qtde	Unitario	Total
7898165416606	BOT ART XICARA DE CHA COM PIRES TEXAS	12	16,90	202,80
7891658986777	GERMER PRATO FUNDO IGUACU	6	12,90	77,40
7898678600300	GP BANDEJA RETANGULAR INOX 43CM	2	34,90	69,80
7891155002512	NADIR COPO LONG DRINK BAR 340 ML	18	6,90	124,20
7891155012825	NADIR JARRA BAR 1,55LTS	2	16,90	33,80

Valor Total:

508,00

Data da consulta: 23/10/2025 11:19:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.356.308/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL DE ALUMINIOS SENA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Voltar

Gerar PDF





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE ALUMINIOS SENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.356.308/0001-86

Certidão nº: 63279587/2025

Expedição: 22/10/2025, às 15:12:56

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE ALUMINIOS SENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.356.308/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REI DO ALUMINIO LTDA
CNPJ: 29.748.511/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:53 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **2AE3.B3BA.A277.F162**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.356.308/0001-86
Razão Social: COMERCIAL DE ALUMINIOS SENA LTDA ME
Endereço: R CURITIBA 971 LOJA 01 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30170-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100500251422256708

Informação obtida em 22/10/2025 15:12:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de manter o funcionamento do IPRES, com o desempenho de suas atribuições institucionais, cuja demanda por materiais de consumo são diárias.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, assim como garantida a participação de outros interessados, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Por todo exposto, certa da necessidade da aquisição dos materiais de consumo, utensílios de copa/cozinha para o Instituto, aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 23 de outubro de 2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES

**ATA DE OCORRÊNCIAS****DISPENSA Nº 36/2025, EM 23 de outubro de 2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha, para assegurar a demanda de utilização constante destes materiais na execução das atividades diárias do IPRES, sendo imprescindível para dar continuidade as operações administrativas regulares do RPPS, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

No dia 23 de outubro de 2025, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação.

Inicialmente, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, foi apresentada proposta em tempo hábil com as documentações exigidas conforme edital, a saber, as **empresas DMT Comercio de Produtos Ltda e Comercial de alumínio Sena Ltda**, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

Após a fase de disputa foram analisadas propostas recebidas, constando vencedora com melhor valores ofertado dos itens 01 á 05 a empresa **DMT Comercio de Produtos Ltda**, itens 06 á 10 a empresa **Comercial de alumínio Sena Ltda**, foram enviado e-mail as empresas, solicitando o envio de documentação, após analises dos documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas, momento em que se constatou que as propostas apresentadas continham detalhamento nos moldes do modelo de proposta anexo ao Termo de Referência.

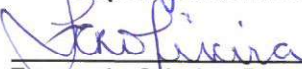
Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **VENCEDORAS**:

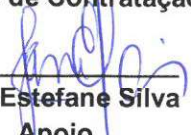
- **DMT Comercio de Produtos Ltda valor total dos itens R\$ 261,97 (Duzentos e sessenta e um reais noventa e sete centavos).**
- **Comercial de Alumínios Sena Ltda valor total dos itens R\$ 508,00 (Quinhentos e oito reais).**

Insta informar que todo o detalhamento das propostas recebidas, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 23 de outubro de 2025.


Nubia Farache Pisarro
Superintendente do Ipres


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação


Jane Estefane Silva
Apoio



IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 036/2025 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Tendo em vista a importância e a necessidade dos materiais de cozinha para manutenção das atividades básicas do IPRES de Sarzedo, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito, já que garante o RPPS para o desempenho de suas funções institucionais, aliado aos módicos preços dos bens adquiridos, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).



4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação. Ademais, foi publicado aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais, na forma do artigo 75, §3º da Lei n.º 14.133/2021, com a publicidade adequada, permitindo a participação de outros eventuais interessados.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo*, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido."

Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).

7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames

constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 036/2025, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 23 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE
REIS

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE REIS

P.p. PAULO HENRIQUE REIS

Advogado – OAB/MG nº 116.185

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1964, quinta-feira, 23 de outubro de 2025 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 25/2025 – Objeto: “Contratação de empresa especializada para a realização da manutenção e limpeza no sistema de climatização instalado na Central De Abastecimento Farmacêutico - CAF, conforme resolução Nº 9969/2025. Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME E/OU EPPS, sediadas na região com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Central de Abastecimento Farmacêutico)”. A sessão pública de disputa ocorrida no dia **23/10/2025**, as 08:00 não logrou êxito, restando como **DESERTA** a dispensa eletrônica. Informações **disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 23 de outubro de 2025.

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta – Dispensa n.º 36/2025**, cujo objeto é “Aquisição de material de consumo para copa/cozinha”, adjudicando o objeto a favor das empresas: **DMT Comercio de Produtos Ltda** CNPJ n.º 33.030.409/0001-00 sob o valor de R\$ 261,97 e **Comercial de Aluminios Sena Ltda** CNPJ n.º 08.356.308/0001-86 sob o valor de R\$508,00. O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 23 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DE CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1946 DE 29/09/2025 ONDE SE LE: "DO 2 ADITIVO DO CONTRATO n.º 741/2024 " – LE SE " DO 2 ADITIVO DO CONTRATO n.º 74/2024" – Sarzedo, 23 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO n.º 196/2024 – Decorrente do Pregão Eletrônico n.º 82/2024 – Objeto: Prorrogação do contrato de n.º 196/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico hospitalares e de reabilitação instalados na rede municipal de saúde (UPA, CEM, UBS, Lavanderia e Fisioterapia), com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, calibração e testes de segurança elétrica”. **CONTRATADA: TECMEDIO -TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA.** Valor **R\$ 315.288,24 (Trezentos e quinze mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**. O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando de 22/10/2025 a 21/10/2026. O inteiro teor do termo encontra-se disponível em www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 14 de outubro de 2025.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis

HELTON
HENRIQUE
ARAUJO DO
AMARAL
1663
Assinado de forma
digital por HELTON
HENRIQUE ARAUJO DO
AMARAL
Data: 25.10.23
16:37:42 -03'00'



Emissão de comprovantes

G3352410063975571
24/10/2025 10:10:1824/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:10:20
713507135 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA
AGENCIA: 7135-8 CONTA: 6.744-X

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891125110046400258329661441062112580000050800

BENEFICIARIO:

COMERCIAL DE ALUMINIOS SENA LT

NOME FANTASIA:

COMERCIAL DE ALUMINIOS SENA LT

CNPJ: 08.356.308/0001-86

BENEFICIARIO FINAL:

COMERCIAL DE ALUMINIOS SENA LT

CNPJ: 08.356.308/0001-86

PAGADOR:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO

CNPJ: 06.031.294/0001-03

NR. DOCUMENTO 102.401

DATA DE VENCIMENTO 07/11/2025

DATA DO PAGAMENTO 24/10/2025

VALOR DO DOCUMENTO 508,00

VALOR COBRADO 508,00

NR.AUTENTICACAO 7.E5F.AE4.7A1.F2E.6F9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

INFORMATIVO



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 07/11/2025	
Beneficiário COMERCIAL DE ALUMINIOS SENA LT				CNPJ/CPF 08356308000186		
Data do Documento 23/10/2025		Nº do Documento 10818		Agência / Código do Beneficiário 0258.29.66144		
Espécie Doc. DMI		Aceite N		Nosso Número / Cód. do Documento 25/100464-0		
Data de Processamento 23/10/2025		Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		
Valor Moeda		Instruções		(-) Valor do Documento R\$508,00		
				(-) Desconto / Abatimento		
				(-) Outras Deduções		
				(+/-) Mora / Multa		
				(+/-) Outros Acréscimos		
				(-) Valor Cobrado		
Pagador INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNIC - 06031294000103 SARZEDO MG 32450000 RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180 -						
Beneficiário Final -						

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Código de Baixa



748-X

74891.12511 00464.002583 29661.441062 1 12580000050800

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 07/11/2025	
Beneficiário COMERCIAL DE ALUMINIOS SENA LT				CNPJ/CPF 08356308000186		
Data do Documento 23/10/2025		Nº do Documento 10818		Agência / Código do Beneficiário 0258.29.66144		
Espécie Doc. DMI		Aceite N		Nosso Número 25/100464-0		
Data de Processamento 23/10/2025		Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		
Valor Moeda		Instruções		(-) Valor do Documento R\$508,00		
				(-) Desconto / Abatimento		
				(-) Outras Deduções		
				(+/-) Mora / Multa		
				(+/-) Outros Acréscimos		
				(-) Valor Cobrado		
Pagador INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNIC - 06031294000103 SARZEDO MG 32450000 RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180 -						
Beneficiário Final -						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

RECEBEMOS DE Comercial de Aluminios Sena LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº000.010.818 SÉRIE : 001											
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
Comercial de Aluminios Sena LTDA Rua Curitiba, 971 - Loja 1 Centro CEP 30170-121 Belo Horizonte - MG Telefone: 2555-4145		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº000.010.818 SÉRIE 001 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO 3125 1008 3563 0800 0186 5500 1000 0108 1817 4452 1547 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131257021831457 23/10/2025 15:19:29											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual P		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 08.356.308/0001-86											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011682080064															
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto De Previdencia Social Dos Servidores Do Municipio				CPF/CNPJ 06.031.294/0001-03											
ENDEREÇO Rua Antonio Dias Dos Santos, 180				DATA DA EMISSÃO 23/10/2025											
BAIRRO / DISTRITO Vila Satele		CEP 32450-000		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 23/10/2025											
MUNICÍPIO Sarzedo		FONE / FAX (31) 9703-3513		UF MG											
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 15:19											
FATURA															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CALC DO ICMS 69,80		VALOR DO ICMS 12,56		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 508,00											
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR ICMS DESONERADO 0,00											
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO IPI 0,00											
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 508,00											
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO											
OUANTIDADE		ESPÉCIE		UF											
MARCA		NUMERAÇÃO		CNPJ/CPF											
PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7891155012825	NADIR JARRA BAR 1,55LTS Carga Tributária: R\$ 12,78 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	70134900	060	5405	UN	2	16,90	33,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
7898678600300	GP BANDEJA RETANGULAR INOX 43CM Carga Tributária: R\$ 26,39 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	73239300	000	5102	UN	2	34,90	69,80	0,00	69,80	12,56	0,00	0,00	18,00	0,00
7898165416606	BOT ART XICARA DE CHA COM PIRES TEXAS Carga Tributária: R\$ 82,29 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	69111090	060	5405	UN	12	16,90	202,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
658986777	GERMER PRATO FUNDO IGUACU Carga Tributária: R\$ 31,41 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	69111010	060	5405	UN	6	12,90	77,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
7891155002512	NADIR COPO LONG DRINK BAR 340 ML Carga Tributária: R\$ 50,40 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	70133700	060	5405	UN	18	6,90	124,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
CÁLCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 02071980012		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN									
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO									
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A Agencia: 0258 Conta: 66144-8PIX: 08.356.308.0001-86															



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2510-08.356.308/0001-86-55-001-000.010.818-174.452.154-7	10818	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	10818	23/10/2025 15:19:25-03:00	23/10/2025 15:19:25-03:00	508,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.356.308/0001-86	Comercial de Aluminios Sena LTDA	0011682080064	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.031.294/0001-03	Instituto De Previdencia Social Dos Servidores Do Municipio		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	9.8.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda Estadual P	1 - Saída		HFcp5SL5jeBA4WauTarVtvpWRRU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131257021831457	23/10/2025 às 15:19:29-03:00	23/10/2025 às 15:19:29

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 119/2025

Última atualização 28/10/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO**Unidade compradora:** 1108 - Unidade Única**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 28/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 06031294000103-1-000035/2025 **Fonte:** Betha Sistemas**Objeto:**

Aquisição de utensílios de cozinha.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 508,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Contratação

28/10/2025 - 10:36:31

Inclusão - Documento de Contratação

28/10/2025 - 10:36:32

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 120/2025

Última atualização 28/10/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO**Unidade compradora:** 1108 - Unidade Única**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 28/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 06031294000103-1-000034/2025 **Fonte:** Betha Sistemas**Objeto:**

Aquisição de utensílios de cozinha.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 261,97

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado



67

RESOLUÇÃO N. 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA O CÓDIGO DE ÉTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial no art. 25, inciso XIII, da Lei Municipal nº 36, de 21/11/2005, na redação dada pela Lei Municipal nº 713, de 30/06/2017.

CONSIDERANDO a relevância do Código de Ética da instituição como um instrumento no qual são retratados sua missão, visão e princípios;

CONSIDERANDO as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 169/2023: "Da nova redação e modifica a nomenclatura do Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo (FSSMS)"

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração pela aprovação do Código de Ética, ocorrida na reunião ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Aprovar a nova redação do **Código de Ética** no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, transcrita a seguir:

CAPÍTULO I

Seção I - Da Missão, da Visão e dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A missão do IPRES é "Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sarzedo, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada".

Art. 2º A visão do IPRES é "Ser um referencial de equilíbrio previdenciário no âmbito municipal, garantindo a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS"

Art. 3º São princípios éticos fundamentais que devem nortear o desempenho profissional do servidor público do IPRES:



I – a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia, a disciplina, a organização, a cortesia, a dedicação, a presteza, o respeito à hierarquia e aos valores institucionais do IPRES;

II – o cumprimento, em seu exercício profissional, dos princípios jurídicos constitucionais e legais da Administração Pública, em especial os dispostos no art. 37 da Constituição Federal, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

III – a imparcialidade e transparência no exercício profissional.

Art. 4º Obrigam-se ao cumprimento do disposto nesta Resolução os servidores estatutários e os ocupantes de cargos em comissão, requisitados ou cedidos de outros órgãos públicos, os contratados, os estagiários, os prestadores de serviços e todos aqueles que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, direta ou indiretamente vinculados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, que, para os efeitos deste Código de Ética, são genericamente denominados "servidores".

Seção II - Dos deveres do servidor público do IPRES

Art. 5º São deveres fundamentais do servidor público do IPRES:

I – exercer com zelo, dedicação, esmero e eficácia as tarefas que lhe forem atribuídas em conformidade com as normas e instruções superiores, evitando a ocorrência de procrastinações em sua execução;

II – pautar-se, no exercício de suas responsabilidades profissionais, pelo estrito atendimento aos princípios administrativos da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, imparcialidade e transparência;

III – ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação de serviços públicos;

IV – ter respeito à hierarquia, salvo nos casos em que houver flagrante ilegalidade na condução dos interesses públicos;

V – ser assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência prejudica o bom funcionamento do trabalho desempenhado por todo o IPRES;

VI – comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ilegal de que tenha ciência em função de sua atuação profissional;

VII – manter o ambiente de trabalho limpo e em ordem, primando pela organização dos serviços;

VIII – participar de movimentos e estudos que visem à melhoria dos serviços prestados;



- IX** – apresentar-se ao trabalho em trajes adequados ao ambiente profissional;
- X** – Manter-se atualizado em relação às instruções, às normas de serviço e à legislação pertinente à esfera de atuação do IPRES;
- XI** – cumprir, de acordo com as normas de serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, com segurança, rapidez e transparência, zelando pela boa ordem dos trabalhos realizados;
- XII** – facilitar, por todos os meios, a fiscalização de suas tarefas pelos superiores hierárquicos, bem como por todos aqueles que, por prerrogativa legal, possam fazê-lo;
- XIII** – exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe forem atribuídas, abstenendo-se de contrariar a ordem jurídica vigente, bem como o interesse público e o interesse da coletividade;
- XIV** – zelar pela exatidão na conclusão e pela qualidade da realização do trabalho a seu encargo, assumindo a responsabilidade de sua execução por meio de despachos e pareceres de sua autoria;
- XV** – ter conduta equilibrada, sensata e isenta, compatível com o exercício da atividade profissional desempenhada, evitando qualquer atitude que possa comprometer sua dignidade profissional ou desabonar sua imagem pública, bem como a do IPRES;
- XVI** – evitar situações que possam caracterizar conflito entre interesses privados e o interesse público concernente à atribuição legal do IPRES, visando resguardar a imagem institucional do órgão perante o Município e a sociedade em geral;
- XVII** – manter a confidencialidade sobre os dados e fatos sigilosos, conhecidos em razão do trabalho executado no IPRES envolvendo negócios e operações de empresas contratadas e, especialmente, dos servidores públicos do Município de Sarzedo, quando o interesse público a ser preservado ressalve a publicidade dos referidos atos;
- XVIII** – não utilizar as informações privilegiadas, de qualquer natureza, em benefício próprio ou de terceiros;
- XIX** – preservar o patrimônio público colocado à sua disposição para o desenvolvimento do trabalho, zelando por seu acervo;
- XX** – buscar a melhoria contínua das atividades profissionais desenvolvidas, pelos meios colocados à sua disposição, evitando a ocorrência de erros ou atrasos na execução do serviço;
- XXI** – sempre que possível, apresentar sugestões para o aprimoramento da qualidade do trabalho desenvolvido, bem como, reciprocamente, acolhê-las de forma positiva;
- XXII** – fomentar o debate de ideias e participar de estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, através de fórum próprio;
- XXIII** – comunicar, imediatamente, a seus superiores, todo ato ou fato que possa acarretar lesão ao interesse público e ao patrimônio público, bem como aqueles que possam expor a integridade física e a saúde dos servidores, solicitando providências;
- XXIV** – notificar ao superior hierárquico os indícios de adoção de procedimentos ilegais, irregulares, suspeitos ou duvidosos, de que tenha conhecimento em função do cargo ou função;



XXV – fornecer aos segurados orientação necessária na fruição de seus direitos previdenciários, de forma clara, correta e tempestiva em relação às normas legais atinentes ao RPPS e, em relação regras de outros regimes de previdência, orientá-los a solicitar informações na origem, para que tomem decisões fundamentadas;

XXVI – colocar à disposição dos segurados canais de atendimento preparados para ouvi-los com atenção aptos a resolver ou dar encaminhamento soluções acerca de solicitações, reclamações ou sugestões;

XXVII – preservar privacidade dos dados da vida íntima dos segurados, nos limites da lei pertinente;

XXVIII – não difundir informações ou aconselhar segurado com base em rumores ou dados não confiáveis, induzindo-o a eventual erro ou atitude precipitada;

XXIX – tratar os segurados e o público em geral de forma cortês; e

XXX – auxiliar a divulgação das disposições contidas neste Código de Ética.

Seção III - Das Vedações ao Servidor Público do IPRES

Art. 6º É vedado ao servidor do IPRES:

I – utilizar-se de informações privilegiadas, de que tenha conhecimento em decorrência do cargo, função ou emprego, para influenciar decisões que tenham a favorecer interesses próprios ou de terceiros;

II – prestar informações sobre matéria que não seja de sua competência específica ou comentar assuntos internos que possam vir a antecipar decisão da Autarquia ou a propiciar situação de privilégio para quem a solicite ou, ainda, que se refira a interesse de terceiro;

III – utilizar-se do cargo, função, emprego, amizade ou influência para auferir benefícios ou tratamento diferenciado, para si ou para outrem, em órgão público ou entidade particular;

IV – permitir que o relacionamento pessoal ou profissional com ex-servidores do Município de Sarzedo venham a influenciar a decisão da Autarquia ou propiciar acesso a informações privilegiadas;

V – alterar, deturpar ou omitir documentos oficiais;

VI – prejudicar a reputação de outro servidor ou cidadão que dependa de sua atividade, por meio de julgamento preconceituoso, falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer outro argumento falacioso;

VII – ser conivente, ainda que por solidariedade, com erro ou infração a este Código de Ética, ao Código de Ética de sua profissão ou ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarzedo;

VIII – retirar ou reter, sem a devida autorização, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público ou que esteja sob guarda e responsabilidade do IPRES;



IX utilizar-se de servidor subordinado, empresa contratada ou que tenha qualquer vínculo de atuação com o IPRES para atendimento a interesse particular ou próprio ou de terceiros;

X – solicitar, sugerir, insinuar, intermediar, oferecer ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem, de qualquer espécie, para si ou para terceiros, bem como propor ou obter troca de favores que possam dar origem a compromisso pessoal ou funcional que venha a influenciar decisões da Autarquia;

XI – apresentar-se ao trabalho embriagado ou sob efeito de substância tóxica ilegalmente comercializada;

XII – prestar assistência ou consultoria de qualquer espécie a empresas contratadas ou que tenham qualquer vínculo de atuação com o IPRES ou que estejam participando de licitações, bem como indicar consultor ou candidato a emprego às referidas empresas;

XIII – contratar, sugerir, indicar ou induzir outra pessoa a indicar parentes para contratação, sem informar o fato ao responsável pela contratação;

XIV – envolver-se em atividades particulares que conflitem com o horário de trabalho estabelecido pelo IPRES, salvo os casos amparados em legislação específica;

XV – manter relações comerciais particulares com fornecedores ou com empresa que, por si ou por outrem, tenha interesse ou participação direta ou indireta nas atividades do IPRES, salvo na estrita qual idade de consumidor do produto ou serviço;

XVI – envolver-se, direta ou indiretamente, em atividades suspeitas ou duvidosas ou que atentem contra a ética, a moral ou a dignidade humana;

XVII – divulgar documento de caráter sigiloso ou manifestar-se pelos meios de comunicação, em nome do IPRES, sem prévia autorização da Superintendência, ou expor opinião sobre a honorabilidade e o desempenho funcional de outro servidor ou o mérito de questão submetida a sua apreciação ou decisão, seja individual ou em órgão colegiado; e

XVIII – praticar atos de gestão de bens com base em informação governamental da qual tenha conhecimento privilegiado.

Art. 7º É vedado solicitar ou aceitar para si próprio ou terceiros quaisquer presentes, transporte, hospedagem, compensação ou quaisquer favores, gratificações ou itens de valor.

§ 1º- Consideram-se como itens de valor:

- a) dinheiro ou outras formas de remuneração;
- b) oportunidades de negócios;
- c) mercadorias e serviços.

§ 2º Ficam excluídos da vedação os brindes que não tenham valor comercial ou distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas.



CAPÍTULO II

Da Comissão De Ética do IPRES

Art. 8º Fica instituída a Comissão de Ética do IPRES, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

§ 1º A Comissão de Ética será composta por 3 (três) membros titulares e suplentes, sendo 2 (dois) indicados pelo Conselho de Administração e 1 (um) indicado pelo Conselho Fiscal dentre seus membros.

§ 2º À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

§ 3º A pena aplicável ao servidor público pela Comissão de Ética é a de censura e sua fundamentação constará do respectivo parecer, assinado por todos os seus integrantes, com ciência do faltoso.

CAPÍTULO III

Das Demais Penalidades

Art. 9º A inobservância das normas estipuladas neste Código poderá acarretar, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais previstas em lei, observadas as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarzedo, as seguintes consequências:

I – advertência;

II – suspensão;

III – demissão;

IV – destituição do cargo em comissão;

V – restituição do servidor cedido, requisitado ou contratado a seu órgão de origem ou à empresa contratada para prestação do serviço, com a devida comunicação, a seu responsável direto, das razões que embasaram tal ato.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Este regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo, com a aprovação do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES.



Sarzedo/MG, 09 de fevereiro de 2024.

Nubia da Rocha Farache Pisarro

Conselho de Administração e Diretora Financeira do IPRES

Nívia Maria Pereira

Conselho de Administração

Carmosina Coutinho Novi Cardoso

Conselho de Administração

Valdirene Araújo Lacerda Santos

Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



08.356.308/0001-86

Insc. Est. 008.110.000-01
COMERCIAL DE ALUMÍNIOS SENA LTDA

Rua Canção, 971 Loja 1
Centro - CEP 35170-121

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO CÓDIGO DE ÉTICA	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: dispensa	
Nº DO CONTRATO	36/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Comercial de Alumínios Sena Ltda
CNPJ DA CONTRATADA	08.356.308/0001-86
OBJETO RESUMIDO	Materiais de consumo copa e cozinha
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única, prazo de entrega até 10 dias.
TERMO: A empresa, Comercial de Alumínios Sena Ltda, sediada em Belo Horizonte/MG, DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 09/02/2024, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.	
DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo/MG, 23/10/2025 Nubia da Rocha Farache Pisarro Superintendente CPF: 000.000.000-00	B.H, 23/10/2025. Nome do Responsável pelo Contratada Cargo <u>Vendedor</u> CPF: 000.000.000-00



RESOLUÇÃO N. 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**ALTERA A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES.**

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

CONSIDERANDO que a informação é um ativo essencial da organização e precisa ser adequadamente protegida;

CONSIDERANDO o compromisso do RPPS com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração ocorrida na reunião ordinária realizada em 30 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a nova redação da **Política de Segurança da Informação** no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES conforme anexo I.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: Dispensa de licitação	
Nº DA CONTRATAÇÃO	36/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Comercial de Alumínios Sena Ltda
CNPJ DA CONTRATADA	08.356.308/0001-86
OBJETO RESUMIDO	Aquisição de materiais de consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única. Prazo de até 10 dias .
TERMO: O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo IPRES, sediado à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Sarzedo/MG, CNPJ n.º 06.031.294/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, Comercial de Alumínios Sena Ltda, doravante denominada CONTRATADA; CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATAÇÃO de serviços, doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE; Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira – DO OBJETO Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE - por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes - segundo Portaria nº 053/2018, de 09 de abril de 2018, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento	



VII. O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO ADITIVO ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII. Este TERMO DE COMPROMISSO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar Informações Sigilosas para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Oitava – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da cidade de CIDADE (UF), onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DE ACORDO

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO é assinado pelas partes em **02 (duas) vias** de igual teor e um só efeito.

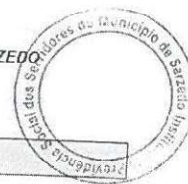
CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo, 23 / 10 /2025. NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente CPF: [REDACTED]	BH/MG ,23 de outubro de 2025 Nome: <u>Julia Rodrigues</u> CPF: [REDACTED] 89



TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL	
CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: dispensa de licitação	
Nº DO CONTRATAÇÃO	33/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Port Distribuidora inf. E papelaria Ltda
CNPJ DA CONTRATADA	08.228.010/0005-14
OBJETO RESUMIDO	Aquisição de materiais de expediente
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única. Prazo de até 10 dias .
TERMOS: O(s) funcionário(s) abaixo qualificado(s) declara(m) ter pleno conhecimento de sua(s) responsabilidade(s) no que concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua(s) função(ões) venha(m) a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no ambiente do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este; em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes.	
OBSERVAÇÕES:	
DE ACORDO: E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
SARZEDO, 22/10/2025	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(S) DECLARANTE(S):	
NOME: <i>Julia Rodrigues</i>	ASSINATURA:
IDENTIDADE:	CARGO EMPRESA:
CPF: XXXXXXXXXX	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

**ATA DE OCORRÊNCIAS****DISPENSA Nº 36/2025, EM 23 de outubro de 2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha, para assegurar a demanda de utilização constante destes materiais na execução das atividades diárias do IPRES, sendo imprescindível para dar continuidade as operações administrativas regulares do RPPS, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de ME/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

No dia 23 de outubro de 2025, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação.

Inicialmente, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, foi apresentada proposta em tempo hábil com as documentações exigidas conforme edital, a saber, as **empresas DMT Comercio de Produtos Ltda e Comercial de alumínios Sena Ltda**, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

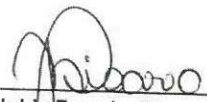
Após a fase de disputa foram analisadas propostas recebidas, constando vencedora com melhor valores ofertado dos itens 01 á 05 a empresa **DMT Comercio de Produtos Ltda**, itens 06 á 10 a empresa **Comercial de alumínios Sena Ltda**, foram enviado e-mail as empresas, solicitando o envio de documentação, após análises dos documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas, momento em que se constatou que as propostas apresentadas continham detalhamento nos moldes do modelo de proposta anexo ao Termo de Referência.

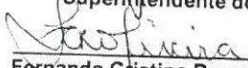
Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **VENCEDORAS**:

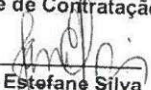
- **DMT Comercio de Produtos Ltda** valor total dos itens R\$ 261,97 (Duzentos e sessenta e um reais noventa e sete centavos).
- **Comercial de Alumínios Sena Ltda** valor total dos itens R\$ 508,00 (Quinhentos e oito reais).

Insta informar que todo o detalhamento das propostas recebidas, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 23 de outubro de 2025.


Nubia Farache Pisarro
Superintendente do Ipres


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação


Jane Estefane Silva
Apoio

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRES

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se em reunião extraordinária, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: Carmosina Coutinho Novi Cardoso, representante dos beneficiários do IPRES; Núbia da Rocha Farache Pisarro, representante do Poder Executivo; e Nívia Maria Pereira, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho. Dando início aos trabalhos, foram analisados os processos de **Dispensa de Licitação nº 33/2025 e nº 36/2025**.

1. Análise do Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2025

O processo trata da aquisição de materiais de escritório, sendo os seguintes itens:

1. Papel sulfite A4 branco (110 pacotes com 500 folhas cada);
2. Papel sulfite A4 verde (10 pacotes com 500 folhas cada);
3. Pastas classificadoras (50 unidades);
4. Caixas box (100 unidades);
5. Plásticos ofício A4, com 4 furos (03 pacotes com 100 unidades cada);
6. Etiquetas bolinha adesiva para fechamento de envelopes (01 pacote com 200 unidades);
7. Extratores de grampo em aço (05 unidades);
8. Calculadoras de mesa com 12 dígitos (06 unidades);
9. Postites (10 pacotes, cada um contendo 4 blocos de 100 folhas).

No dia 14 de outubro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Sarzedo, foi divulgado o aviso de contratação para aquisição dos itens acima descritos, nos termos do artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento. Foram utilizados os seguintes orçamentos como base para definição do valor estimado da contratação:

- NAG Representação Comercial e Serviços Ltda, CNPJ nº 53.809.486/0001-70, valor de R\$ 6.548,70;
- PORT Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, CNPJ nº 08.228.010/0005-14, valor de R\$ 3.891,25;
- Descola Comércio Ltda, CNPJ nº 34.572.795/0001-24, valor de R\$ 7.531,04.

Conforme Ata de Ocorrências constante no processo, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Encerrado o prazo para recebimento das propostas, foi apresentada proposta em tempo hábil, acompanhada da documentação exigida, pela empresa DMT Comércio de Produtos Ltda, cujo valor estava acima do estimado, prosseguindo-se com os trâmites até a fase de homologação. No dia 22 de outubro de 2025, após a fase de disputa, foram analisadas as propostas recebidas na fase de cotação inicial, constando entre elas um fornecedor com proposta dentro do valor estimado. Após o envio de e-mail à empresa que apresentou a melhor proposta, solicitando o envio da documentação, esta informou correção nos valores dos pacotes de papel sulfite. Considerando que os valores permaneceram inferiores ao valor estimado, não houve prejuízo à aceitação da proposta. Procedeu-se à análise da documentação apresentada, sendo esta devidamente atendida. Constatada a regularidade, declarou-se vencedora a empresa PORT Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, pelo valor total de R\$ 3.927,95 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

2. Análise do Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2025

O processo refere-se à aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha, sendo os seguintes itens:

1. 01 garrafa térmica;
2. 10 garfos;

concordo
P. B. Pereira

3. 10 facas;
4. 10 colheres de mesa em aço inox;
5. 02 canecos de alumínio (3,6 litros);
6. 02 bandejas de inox com alça;
7. 02 jarras de vidro (1,2 litro);
8. 02 conjuntos com 6 xícaras de café;
9. 06 pratos fundos;
10. 18 copos de água (340 ml).



No dia 17 de outubro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Sarzedo, foi divulgado o aviso de contratação nos termos do artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. Foram utilizados os seguintes orçamentos como base para definição do valor estimado da contratação:

- NAG Representação Comercial e Serviços Ltda, CNPJ nº 53.809.486/0001-70, valor de R\$ 1.493,24;
- Comercial de Alumínios Sena Ltda, CNPJ nº 08.356.308/0001-86, valor de R\$ 832,70;
- Mercado Pago Instituição de Pagamentos Ltda, CNPJ nº 10.573.521/0001-91, valor de R\$ 1.132,01.

Conforme o edital, o critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A agente de contratação abriu a sessão pública conforme as disposições do edital. Encerrado o prazo para recebimento das propostas, foram apresentadas, em tempo hábil e com a documentação exigida, as propostas das empresas DMT Comércio de Produtos Ltda e Comercial de Alumínios Sena Ltda, dando-se prosseguimento aos trâmites até a fase de homologação. Após a análise das propostas, a empresa DMT Comércio de Produtos Ltda apresentou os melhores valores para os itens 01 a 05, enquanto a empresa Comercial de Alumínios Sena Ltda obteve os melhores valores para os itens 06 a 10. Foram enviados e-mails às empresas solicitando o envio da documentação de habilitação, sendo as mesmas analisadas e consideradas regulares, conforme modelo de proposta anexo ao Termo de Referência. Assim, declararam-se vencedoras:

- DMT Comércio de Produtos Ltda, pelo valor total de R\$ 261,97 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos);
- Comercial de Alumínios Sena Ltda, pelo valor total de R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e por todas as presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso

Carmosina

Núbia da Rocha Farache Pisarro

Núbia

Nívia Maria Pereira

Nívia

RECEBEMOS DE DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 006922
Série 1

**DMT COMERCIO DE
PRODUTOS LTDA**
Rua Silva Barbosa, 54, Tirol
(Barreiro)
30.662-730 - Belo Horizonte -
MG
Fone (31) 3365-7026
www.dmtcomerciorg.com.br -
dmtcomerciorg@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída

Nº 006922

SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3125 1033 0304 0900 0100 5500 1000 0069 2210 3082 5320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação
Venda de mercadorias

Protocolo de autorização de uso
131257039507689 31/10/2025 08:49:56

Inscrição Estadual
0033994160049

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

33.030.409/0001-00

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social
IPRES - INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNIC DE SARZEDO

CNPJ/CPF
06.031.294/0001-03

Inscrição Estadual

Data emissão
31/10/2025

Endereço
Rua Antonio Dias do Santos, 180

Bairro
centro

CEP
32.450-000

Data saída

Município
Sarzedo

UF
MG

Fone/Fax

Hora saída

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
0	05/11/2025	261,97						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,97
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,97

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
13124603	GARRAFA TERMICA 1.8L PRES.INOX	96170010	0102	5.102	UN	1,00	105,97	105,97	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
13124800	GARFO MESA EM INOX	82159910	0102	5.102	UN	10,00	2,40	24,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
13125124	COLHER DE MESA EM INOX	82159910	2102	5.102	UN	10,00	2,40	24,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
13125367	FACA DE MESA EM INOX	82119100	2102	5.102	UN	10,00	2,40	24,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
13125640	CANECO ALUMINIO C/BICO E CABO BRAQUELITE 2 LITROS	76151000	0102	5.102	UN	2,00	42,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
37.333/002-8	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações
Total aproximado de tributos: R\$ 101,47 (38,73%) Federais R\$ 54,31 (20,74%)
Estaduais R\$ 47,15 (18,00%) . Fonte IBPT.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
CONFORME SOLICITADO - BOLETO BANCARIO - FAVOR CONFIRMAR O
FAVORECIDO ANTES DE CONCLUIR O PAGAMENTO..
FAVORECIDO : DMT COMERCIO - CNPJ 33030409000100 - BOLETO BANCO BTG
REFERENTE SOL.FORNECIMENTO : 141/2025
LOC.ENTREGA : Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro - Sarzedo - MG CEP:
32450-000

Reservado ao fisco

31/10/2025 08:49:59



Pastas

Caixa d...entrada (1)

Rascunhos

Enviados

Spam (2)

Lixeira

Assunto **DANFE DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - nº 006922**

De DMT COMERCIO DE PRODUTOS

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Responder para DMT COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL

Data Hoje 08:50

31251033030409000100550...0069221030825320-nfe.xml(~10 KB)

5c4d967ecbdd2e9af7d1223993f383d4.pdf(~41 KB)

Baixar todos os anexos


Olá IPRES - INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNIC DE SARZEDO!

Segue link para acesso à DANFE online.

Visualizar DANFE

Se o botão acima não estiver visível, [clique aqui](#).

Qualquer dúvida, por favor entre em contato.

Atenciosamente.

DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - (31) 3365-7026
 CNPJ: 33.030.409/0001-00
 dmtcomerciomm@gmail.com
 Rua Silva Barbosa, 54 - MG



Local de pagamento					Vencimento 05/11/2025	
Beneficiário DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (33.030.409/0001-00) RUA SILVIO BARBOSA, 90 - INDUSTRIAL, CONTAGEM - MG, 32223-070					Agência / Código Beneficiário 50 / 004501131	
Data do documento 31/10/2025	Número do documento SF 141/2025	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 31/10/2025	Carteira / Nosso número 001/26080636391658179	
Uso do banco	C I P	Carteira 001	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 261,97
Pagador IPRES - INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNIC D - CNPJ: 06.031.294/0001-03 RUA ANTONIO DIAS DO SANTOS, 180 - CENTRO, SARZEDO - MG, 32450-000						

**No BTG Empresas você pode pagar
boletos com Pix**

Faça a leitura do QrCode e pague seu boleto com mais facilidade



208-1

20890.05009 13639.165813 79045.011305 6 12560000026197

Local de pagamento					Vencimento 05/11/2025	
Beneficiário DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (33.030.409/0001-00) RUA SILVIO BARBOSA, 90 - INDUSTRIAL, CONTAGEM - MG, 32223-070					Agência / Código Beneficiário 50 / 004501131	
Data do documento 31/10/2025	Número do documento SF 141/2025	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 31/10/2025	Carteira / Nosso número 001/26080636391658179	
Uso do banco	C I P	Carteira 001	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 261,97
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador IPRES - INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNIC D (06.031.294/0001-03) RUA ANTONIO DIAS DO SANTOS, 180 - CENTRO, SARZEDO - MG, 32450-000						
					Autenticação mecânica	
					Pague com o PIX CNPJ: 33.030.409/0001-00 Pagar até: 05/11/2025 Valor: R\$ 261,97	